



CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

★

Lei n) 373, de 29 de outubro de 1964.

" Declara de Utilidade Pública a Santa Casa
de Misericórdia de Guararema "

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Santa Casa de Misericórdia de Guararema", também conhecida por "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guararema."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 28 de outubro de 1964.-

(a) Prefeito Municipal.